



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

**COMISSÃO DE TRABALHO**

**PROJETO DE LEI 733/2025**

**(do Sr. Leur Lomanto Júnior)**

Apresentação: 22/04/2025 21:27:59:423 - CTRAB  
EMC 319/2025 CTRAB => PL 733/2025  
**EMC n.319/2025**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

**Emenda nº**

Inclua-se inciso V, §1º, ao Art.104, com a seguinte redação:

“V - Vigilância de embarcações: atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação;”

Os vigias portuários, são tradicionalmente incluídos como atividade portuária e a sua exclusão para direcionar a responsabilidade da utilização dessa mão de obra ao armador, não pode ocorrer sem que venha acompanhada de uma nova regulação. A simples exclusão coloca parcela expressiva de trabalhadores no limbo.

Recentemente houve o ingresso Vigias de Embarcação no Porto de Paranaguá, por meio de concurso público, o que demonstra a necessidade dessa mão de obra.

Sala das Comissões em, de abril de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**

